# MINISTÉRIO DA FAZENDA IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 270.238.693-87	Nome do declarante JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS					Telefone (92) 92713060		
Endereço Número Con					Com	nplemento		
RUA BELO HORIZONTE				1850	AP 5	AP 502, TORRE ELIZAB		
Bairro/Distrito		CEP	Município				UF	
ADRIANOPOLIS		69060-057	MANAUS				AM	
						(Valores em Re	eais)	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS							29.000,00	
IMPOSTO DEVIDO							0,00	
IMPOSTO A RESTITUIR							0,00	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR						0,00		
IMPOSTO A PAGAR	ł							
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE							0,00	

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 28/05/2025 às 10:36:28 1877828740

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

## IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

### SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2025

Sr(a) JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 270.238.693-87. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/05/2025, às 10:36:28, é:

33.19.67.15.33 - 77

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "№ do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda". Serviços, clique em "Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

#### Informações Adicionais

Exercício	Malhas		
2020	Não		
2021	Não		
2022	Não		
2023	Não		
2024	Não		

- => Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.
- => Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 12/05/2025, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br).

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.